

RG nº 131/2018

PROTOCOLO DE ENTRADA
 Sequência: 609 / 2018 Data/Hora: 04/09/2018 14:31
 Descrição:
 OFÍCIO DO EXPEDIENTE
 SABESP ENCAMINHA OFÍCIO DE ESCLARECIMENTO.

Franca, 31 de agosto de 2018.

Ilmo Sr. Gerson Araújo Pinto

MD. Presidente de Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Senhor Presidente:

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 184/2018

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, as administrações municipais necessitam adotar providências de natureza orçamentária e financeira.

Ciente da importância da Lei e com o objetivo de aprimorar as relações contratuais que a Sabesp mantém com essa municipalidade, nos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, apresentamos à Prefeitura Municipal, através de ofício protocolado, as seguintes informações relevantes para a montagem e consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para a Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP

VALORES NOMINAIS	REALIZAÇÃO	PREVISÃO
	DE JAN à JUL/2018	DE JAN à DEZ/2019
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) ACUMULADO	R\$ 698.101,00	R\$ 1.323.713,32
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) MÉDIO MENSAL	R\$ 99.728,71	R\$ 110.309,44
VOLUME (m³) MÉDIO MENSAL FATURADO DE ÁGUA	M³ 9.100	M³ 9.491

VALORES ATUALIZADOS	POSIÇÃO EM 31/07/18
ESTOQUE DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$ 0,00

CONTAS DE ÁGUA/ESGOTOS SUSPENSAS - EM ANÁLISE - POSIÇÃO EM 31/07/18	R\$ 0,00
---	----------

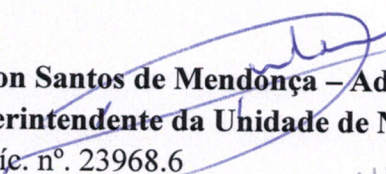
Segue...

RG nº 131/2018
Fl.02

Considerando os termos da Lei Complementar 101/00 que impõe à Sabesp responsabilidades no sentido do acompanhamento de suas receitas, solicitamos a Vossa Excelência considerar essas informações quando dos exames dos valores orçamentários e financeiros do Município e da avaliação da sua gestão fiscal.

Agradecemos a atenção que esta solicitação possa merecer de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Para tanto, estaremos ao seu inteiro dispor através do telefone (16) 3712-2015.

Atenciosamente,


Gilson Santos de Mendonça – Administrador Empresas
Superintendente da Unidade de Negócio Pardo e Grande
Matric. nº. 23968.6


Denilson Assaid Ruys
Ger. Deptº Adm. Financeiro
RGA/Franca - Matr. 26885-6